



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#103#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 103/2022

Autoria: Vereador Silvian Hentz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal, Comitê Desportivo Municipal, Instituto Cultural e Secretaria de Assistência Social.

“Criação de Programa voltado a área da Ginástica Aeróbica, mais especificamente Aulas de Zumba”.

Justificativa:

Vimos pela presente, solicitar ao Executivo Municipal a criação de um programa voltado à área da ginástica aeróbica, mais especificamente nossa sugestão é para que seja oferecido de forma gratuita aulas de Zumba à população Lourenciana.

A Zumba é um tipo de atividade física em que são misturados passos de ginástica aeróbica e danças latinas. Pode ser praticada pela população em geral, porém a proposição vem de encontro a demanda já existente por parte do público feminino de meia idade. Ao nosso ver essa é uma forma de valorizarmos os lourencianos, principalmente as mulheres (público alvo), proporcionando saúde e bem estar através das aulas de Zumba.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o acatamento dos responsáveis desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 22 de agosto de 2022.

Vereador Silvian Requiell Hentz
Autor